



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor FLAVIO DANIEL AGUETONI, sócio da empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

É importante esclarecer que essa medida não exorbita os limites do plano de trabalho desta CPI, que estabelece como escopo o ingresso do crime organizado nos mercados aparentemente lícitos, fenômeno conhecido como “novos ilegalismos”.

As investigações desta Comissão revelaram uma complexa rede de empresas utilizadas para lavar dinheiro e ocultar patrimônio para o núcleo do esquema de fraudes bilionárias envolvendo o Banco Master. A empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. e seu grupo controlador, a Prime You, surgem como peças centrais nesta engrenagem, atuando na administração de bens de luxo, como aeronaves e mansões, para figuras-chave da investigação, incluindo o banqueiro Daniel Vorcaro.

O Sr. Flavio Daniel Aguetoni, na condição de diretor da Prime Aviation, é peça-chave para o esclarecimento dos fatos. Sua atuação, no entanto, não se



limita à empresa de aviação. O Sr. Aguetoni é também diretor da Trustee DTVM, uma das principais operadoras dos fundos de investimento (FIDCs) utilizados para as fraudes do Banco Master, e já é alvo da Operação Compliance Zero da Polícia Federal. Essa dupla militância, em uma empresa que administra os bens de luxo do chefe do esquema e em outra que opera os instrumentos financeiros da fraude, levanta gravíssimas suspeitas sobre seu papel na organização criminosa.

A convocação do Sr. Flavio Daniel Aguetoni é, portanto, medida indispensável para que esta Comissão possa aprofundar as investigações sobre a estrutura de lavagem de dinheiro montada em torno do Banco Master. É imperativo que o Sr. Aguetoni esclareça qual era o seu papel na administração da Prime Aviation e da Trustee DTVM, como se dava a relação entre as duas empresas, e qual o seu nível de conhecimento e participação no esquema de fraudes e lavagem de dinheiro. Seu depoimento é crucial para que possamos entender a arquitetura financeira e logística do crime organizado que se instalou no coração do sistema financeiro nacional.

Sala da Comissão, 13 de março de 2026.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

